

Aposentadoria por Incapacidade Permanente



Calendário	Ano 2025
Mês	Outubro
Datas	09 e 10

Comunicado

Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 833/2022, que regulamenta a aferição das aposentadorias por incapacidade permanente, **informamos que nos dias 09 e 10 de outubro de 2025 serão realizados** novos laudos médicos para avaliação dos segurados. Ressaltamos que essa medida está sendo realizada de forma tardia, na ocasião do processo de Prova de Vida 2025, em virtude das mudanças administrativas ocorridas na transição de gestão.

O objetivo desta ação é assegurar que os benefícios sejam concedidos de forma justa e transparente, observando os critérios legais e médicos estabelecidos. Essa iniciativa é fundamental para garantir a integridade do IPSEC, a segurança jurídica dos beneficiários e a correta aplicação dos recursos previdenciários.